



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.80.1.5-48

em 18/07/2022 16:14:37

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1913](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1913)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

✦ PORTARIA: N° 301/2022 - EXONERAR MARISTEA GOMES DE SOUZA

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: \*\*\*.80.1.5-48 em 18/07/2022 16:14:37 - IP com nº: 10.0.0.144  
Autenticação em: [www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1913](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1913)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: N° 301/2022**

PORTARIA N° 301/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

**R E S O L V E**

Artigo 1º- Exonerar **MARISTEA GOMES DE SOUZA**, do cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Silvina Carneiro, na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE JULHO DE 2022.

---

**ALÚSIO CARNEIRO FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

